



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº.: 17.395.815/0001-10, sediado à Rua Raimundo Gomes de Rezende, nº 97, Bairro Ovídeo Guerra, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000, neste ato representado por Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº 117.981.656-00 e CI nº MG 1.156.611, expedida pela SSP/MG doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2017, processo nº 137/2017, modalidade Dispensa nº 020/2017 em conformidade com o ofício nº 019/2020/SERDI e CI nº 178/2020/ Núcleo de Regulação /SEMSA e embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Em atendimento ao pedido exposto pelo **CONTRATANTE**, fica rescindido em 04/06/2020, por meio deste instrumento particular, o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2017, firmado em 20 de setembro de 2017, cujo o objeto é a prestação de serviço ambulatorial de atendimento, acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, aos portadores de necessidades neuro-psico-motor cadastrados e que sejam incluídos de acordo com a demanda do SUS/ Lagoa Santa/MG.

CLUSULA SEGUNDA:

2.1. Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total quitação ao **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.


CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

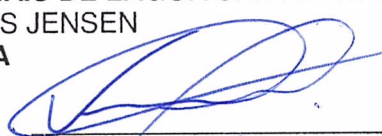
Lagoa Santa, 04 de junho de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO ARAÚJO
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE/LS
MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.03.696-26


CPF: 115.324.536-12